



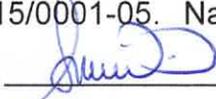
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

11

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 horas, reuniram-se na sede Iprema, os membros do Comitê de Investimentos criado pelo Decreto nº 7350/2015, composto através da Portaria nº 09/2021 a qual foi alterada por força da Portaria nº 03/2024, para em reunião ordinária avaliar e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Dando início foi abordada a reunião ocorrida no período da manhã com a Consultoria Di Blasi, onde foi abordada a necessidade de realizarmos realocações na renda fixa da carteira do Iprema, visando acompanhar as perspectivas do mercado que apontam os fundos CDI (referenciados) e IRF-M1 para maior estabilidade de retorno, em patamares competitivos de rentabilidade e os fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ com taxas de juro mais elevadas a médio prazo, porem sujeitos a maiores oscilações. Pedi que foi analisado ficou deliberado o resgate total do Fundo Western Asset IMAB5 Ativo Fundo de Investimento Renda Fixa – CNPJ 17.517.577/0001-78 para aplicação no fundo BTG Pactual Capital Markets Fundo de Investimento Renda Fixa – CNPJ 04.501.865/0001-92 para aquisição de NTN-B na primeira janela de oportunidade que venha a surgir ainda este mês. Ainda considerando os apontamentos da reunião já mencionada, ficaram deliberadas as seguintes realocações: Resgate total do fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total Fundo de Investimento em Cotas de FI – CNPJ 35.292.588/0001-89 para alocação no fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de FI – CNPJ 13.077.418/0001-49. – Regaste dos fundos: Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Ativa Longo Prazo – CNPJ 35.536.532/0001-22; Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa – CNPJ 23.215.097/0001-55 e Fundo mde Investimento Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ 14.386.926/0001-71 para alocação no Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo – CNPJ 03.737.206/0001-97. Na sequência foi ratificada a aplicação feita no dia de ontem no Fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ 13.077.415/0001-05 do saldo remanescente, disponível em conta corrente, do recebimento de recurso da Prefeitura Municipal referente parcelamentos e repasse financeiros dos Aposentados e Pensionistas mantidos pelo Tesouro da Prefeitura e Câmara Municipal. Ficou ainda deliberado que os recursos a serem recebidos da Prefeitura e Câmara Municipais, referente contribuições



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

previdenciárias dos servidores e patronal e da parcela de amortização do Déficit Atuarial deverão ser alocados no fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de FI – CNPJ 13.077.418/0001-49 e que os cupons de Juros Semestrais dos Títulos Públicos NTN-B a serem pagos na segunda quinzena, deveram ser aplicados no BTG Pactual Explorer Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ 48.373.485/0001-95. Por último ficou deliberado que o resgate para cobertura das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês em curso deverá ser feito do Fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ 13.077.415/0001-05. Nada mais havendo a tratar, eu SUZI MARIA RODRIGUES MULLER  subscrevi e assinei a presente ata, que vai também assinada pelos demais membros.

EDNILCE BARBOSA RODRIGUES 

MARIA ANGELICA PEREIRA 